



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Mesa Diretora – 2025
Presidente: Antonio Roque Citadini
Vice-Presidente: Cristiana de Castro Moraes
Corregedor: Dimas Ramalho

Avenida Rangel Pestana, 315
Centro - São Paulo - SP
CEP 01017-906
Fone: (11) 3292-3266

Data de disponibilização: quinta-feira, 29 de maio de 2025 ■ Data de publicação: sexta-feira, 30 de maio de 2025

SUMÁRIO

Esta edição possui 8 seções, 145 publicações, 45 páginas.

SUMÁRIO	1	Despachos da Conselheira Substituta - Auditora Sílvia Monteiro	9	Sentença do Conselheiro Substituto - Auditor Josué Romero	14	Comunicados do Cartório do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli	16
COMUNICADOS	1	Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli	9	Sentença da Conselheira Substituta - Auditora Sílvia Monteiro	15	ORDEM DO DIA E ATAS	16
DESPACHOS	4	Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo	11	Sentença do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo	15	Ordem do Dia das Câmaras e do Tribunal Pleno	16
Despachos do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho	4	ACÓRDÃOS	11	CERTIDÕES DE TRÂNSITO EM JULGADO	16	Atas das Câmaras e do Tribunal Pleno	28
Despachos do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo	4	Acórdãos do Conselheiro Dimas Ramalho	11	Certidões de Trânsito em Julgado do Conselheiro Renato Martins Costa	16	ATOS ADMINISTRATIVOS	45
Despachos do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli	5	Acórdãos do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira	11	Certidões de Trânsito em Julgado do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli	16	Atos do Presidente	45
Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman	5	SENTENÇAS	12	Certidões de Trânsito em Julgado do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli	16	Atos do Departamento de Tecnologia da Informação	45
Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis	8	Sentença do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman	12	COMUNICADOS DE CARTÓRIO	16	Diretoria de Contratos e Projetos	45
Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Antonio Carlos dos Santos	8	Sentença do Conselheiro Substituto - Auditor Antonio Carlos dos Santos	14	Comunicados do Cartório do Conselheiro Dimas Ramalho	16	Matérias Administrativas	45
Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Josué Romero	9						

COMUNICADOS

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

COMUNICADO GP Nº 19/2025

LISTA DE REPRESENTAÇÕES COM MEDIDAS CAUTELARES
SUBMETIDAS AO TRIBUNAL PLENO – RESOLUÇÃO Nº 01/2017
SESSÃO DE 28/5/2025
REFERENDO – ESTADUAL

Conselheiro	Nº Processo	Representante	Representado(a)	Objeto	Data Final Recebimento das Propostas
GAVAP	00009400.989.25-7	INSTITUTO DE GESTAO E SAUDE	UNIDADE DE GESTAO ASSIS- TENCIAL I - HOSPITAL HELI- OPOLIS - SE- CRETARIA DA SAUDE	Representação formulada pela IGESA em face do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, promovido pela UGA I - Hospital Heliópolis/ SES-SP, visando à seleção de OSS para gerenciamento do serviço de endoscopia. Alega-se violação aos princípios da publicidade, iso- nomia e competitividade, em razão de: (i) prazo exigiu de 12 dias entre a publicação e a abertura do certame; (ii) critérios de pontuação desproporcionais e subjetivos; e (iii) ausência de justificativa técnica para as exigências restritivas. Requer a concessão de medida cau- telar para imediata suspensão do certame e, no mérito, a anulação ou retificação do edital com reabertura dos prazos.	22/05/2025

REFERENDO – MUNICIPAL

Conselheiro	Nº Processo	Representante	Representado(a)	Objeto	Data Final Recebimento das Propostas
GCDER	00009284.989.25-8	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI	Representação com pedido de medida cautelar em face do Pregão Eletrônico nº 04/2025, Processo Licitatório nº 025/2025-34, promovido pela Prefeitura Municipal de Anhembi, objetivando registro de preço para Aquisições futuras e parceladas de 4.800 (quatro mil e oitocentas) Cestas básicas para os servidores Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especifica- ções e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.	23/05/2025
GCDER	00009286.989.25-6	BONIZZONI & BONIZZONI LT- DA	URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM	Representação contra o edital nº 072/2025, referente ao Pregão eletrônico nº 90071/2025, Processo administrativo nº 2025.04.30.162122, promovido pela Urbanizadora Municipal S/A - URBAM objetivando a contratação do preparo e forneci- mento de refeições, desjejuns/lanches e cafés, conforme quan- tidades e especificações constantes no edital e seus anexos	22/05/2025
GCDER	00009372.989.25-1	AJSANTOS DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUA	Representação com pedido de medida cautelar em face do Pre- gão Eletrônico nº 002/2025, Processo Administrativo nº 045/ 2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Mongaguá, ob- jetivando registro de preço para aquisição de gêneros alimen- tícios - hortifrutigranjeiros, para suprir as demandas das cozi- nhas dentro das repartições desta municipalidade para prepara- ção do cardápio de alimentação nas escolas, unidade de pronto atendimento (UPA) e secretaria de assistência social, turismo, esporte e os demais Departamentos da Administração.	26/05/2025
GCDER	00009392.989.25-7	BEATRIZ PAULA CAETANO SANTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO	Representação com pedido de medida cautelar em face do Pre- gão Eletrônico nº 10/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Jambiero, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de material e manutenção pre- ventiva, corretiva e emergencial, e instalação de pontos novos no sistema de iluminação pública.	22/05/2025
GCDER	00009478.989.25-4	CALEBE LIMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU	Representação com pedido de medida cautelar em face do Pre- gão Eletrônico nº 51/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Jaú, objetivando a aquisição de 12 (doze) caminhões com- pactadores para coleta de lixo.	23/05/2025
GCSEB	00009370.989.25-3	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AN- GATUBA	Cautelar em Procedimento de Contratação no âmbito do edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025, do tipo menor preço por lote, elaborado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para diversas secretarias municipais.	21/05/2025
GCSEB	00009405.989.25-2	PLAYTUR VIAGENS E TURIS- MO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MA- RACAÍ	Cautelar em Procedimento de Contratação em face do edital do Pregão Eletrônico nº 16/2025, do tipo menor preço por item, promovido pela Prefeitura Municipal de Maracáí, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresas para transporte de alunos e fretamento eventual.	29/05/2025
GCSEB	00009452.989.25-4	JOSE EDUARDO BELLO VI- SENTIN	ESCOLA SUPERIOR DE EDUCA- CAO FISICA DE JUNDIAI	Cautelar em Procedimento de Contrataçãodem face do edital do Pregão Presencial nº 2025/1, do tipo menor preço por grupo, promovido pela Escola Superior de Educação Física de Jundiaí,	27/05/2025

				objetivando a "contratação de empresa especializada para locação, manutenção e suporte técnico de sistema de gestão de recursos humanos e folha de pagamento".	
GCMAB	00009107.989.25-3	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 EDITAL Nº 44/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2025. DATA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: ATÉ O DIA 26/05/2025. Impugnação: quórum (10%) rede extensa (3.000 estabelecimentos) e prazo exíguo de entrega (03 dias úteis antes de ser escolhido). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO / MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, AOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, ELEITOS PARA ATUAR NO CONSELHO TUTELAR, CONTRATOS TEMPORÁRIOS E EMPREGADOS PÚBLICOS (CELETISTAS) ATIVOS DA PREFEITURA DE RIO CLARO/SP.	16/05/2025
GCMAB	00009194.989.25-7	RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE SAO SEBASTIAO	Trata-se a presente de impugnação ao edital de pregão eletrônico nº 04/2025 da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBULATORIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE, ALMOXARIFADO E SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE.	22/05/2025
GCMAB	00009195.989.25-6	VIP SERVICOS COMBINADOS LTDA	FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE SAO SEBASTIAO	Representação em face do edital de Pregão Eletrônico nº 04/2025, promovido pela Fundação Pública de Saúde de São Sebastião, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza ambulatorial nas Unidades de Saúde, Almojarifado e Sede Administrativa da Fundação de Saúde. [Origem PROT30159]	22/05/2025
GCMAB	00009200.989.25-9	NAF SERVICES LTDA	FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE SAO SEBASTIAO	Representação oferecida pela empresa NAF Services Ltda., para exame prévio do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2025, promovido pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, onde o referido documento não atende a itens estabelecidos na Lei Federal 14.133/21.	19/05/2025
GCMAB	00009378.989.25-5	WALDEMIR LOURENCO DA SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO	Exame Prévio de Edital c/ pedido de suspensão liminar da sessão - Pregão Eletrônico n. 08/25 - Contratação de serviços de reparo, manutenções, pequenas reformas e melhorias em próprios municipais vinculados à Secretaria de Educação	22/05/2025
GCMAB	00009429.989.25-4	41.668.493 MARIA FERNANDA ALVES	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME	Representação em face ao município de Leme, pelo fato da limitação geográfica contida no edital, onde restringe a participação exclusivamente a empresas sediadas no município. Pedido liminar de suspensão pois o certame ocorrerá no próximo 26/05. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS, FILTROS DE ÓLEO, FILTROS DE COMBUSTÍVEL, FILTROS DE AR E FILTROS DE AR CONDICIONADO, COM A MÃO DE OBRA DE TROCA INCLUSA, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, PARA USO EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE E PESADA, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA CIDADE DE LEME/SP.	26/05/2025
GCMAB	00009447.989.25-2	O.D. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL	TRATA-SE DE REPRESENTAÇÃO JUNTO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO/SP, EM FACE AO EDITAL PUBLICADO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/SP, PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2025, PROCESSO: 096/2025, EDITAL: 048/2025, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADEES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. RESTRIÇÃO DE COMPETITIVIDADE, CONTRATAÇÃO REQUERIDA PARA UMA LIMITAÇÃO GEOGRÁFICA DE 50KM DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/SP.	26/05/2025
GCMAB	00009489.989.25-1	SPARTAN COMERCIO LTDA	UNIAO DOS MUNICIPIOS DA MEDIA SOROCABANA - UMMES	Petição. Processo Administrativo nº 13/2025. Modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2025. Objeto: Aquisição de materiais escolares destinados à distribuição gratuita para atender às demandas das Secretarias de Educação dos municípios consorciados à União dos Municípios da Média Sorocabana (UMMES).	23/05/2025
GCMAB	00009495.989.25-3	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	UNIAO DOS MUNICIPIOS DA MEDIA SOROCABANA - UMMES	Edital do Pregão Eletrônico 03/2025 - Finalidade: Registro de Preços de kits de materiais escolares - com VALOR ESTIMADO SIGILOSO, no qual foi constatada a inviabilidade de participação no certame devido às especificações excessivamente detalhadas e não usuais de mercado contidas no edital. Tais especificações restringem injustificadamente a ampla competitividade e ensejam a necessidade de revisão e retificação do edital.	28/05/2025
GAVAP	00009465.989.25-9	CARVALHO MULTISSERVICOS EIRELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	Representação com pedido de medida cautelar em face do Pregão Eletrônico nº 42/2025, certame promovido pela Prefeitura Municipal de Amparo visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos, praças e afins, e manutenção da arborização, com fornecimento mão de obra, equipamentos e ferramental.	28/05/2025
GAVAP	00009477.989.25-5	ENGEMAIA & CIA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	Representação com pedido de medida cautelar em face do Pregão Eletrônico nº 42/2025, certame promovido pela Prefeitura Municipal de Amparo visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos, praças e afins, e manutenção da arborização, com fornecimento mão de obra, equipamentos e ferramental.	28/05/2025
GAVAP	00009556.989.25-9	CEDRO PAISAGISMO EIRELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	Representação com pedido de medida cautelar em face do Pregão Eletrônico nº 42/2025, certame promovido pela Prefeitura Municipal de Amparo visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos, praças e afins, e manutenção da arborização, com fornecimento mão de obra, equipamentos e ferramental.	28/05/2025

CONHECIMENTO – MUNICIPAL

Conselheiro	Nº Processo	Representante	Representado(a)	Objeto	Data Final Recebimento das Propostas
GCDER	00006639.989.25-0	ADRIANO DE FREITAS GONCALVES	PREFEITURA MUNICIPAL DE POA	Representação contra o edital do Pregão eletrônico nº 007/2025, Processo Administrativo nº1.333/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Poá objetivando o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço complementar de controle às formas adultas de mosquitos, em especial do vetor aedes aegypti, com aspersão de calda inseticida (a pronto uso, em óleo ou em água) com equipamentos geradores de aerossol em ultra baixo volume montados sobre veículo do tipo picape, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, veículos e insumos, exceto inseticidas e fornecimento de armadilhas de auto disseminação com refil de inseticidas e de aedes aegypti em larga escala, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	08/04/2025

GCDER	00007369.989.25-6	CRIVO GESTAO DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA	Representação com pedido de medida cautelar no âmbito do Pregão Eletrônico nº 095/2025, processo administrativo nº 175/2025, certame promovido pela Prefeitura Municipal de Votuporanga objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para contratação de empresa para prestações de serviços de zeladoria urbana de roçagem, poda e supressão de árvores para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	15/04/2025
GCDER	00008129.989.25-7	FABIO ROBERTO RIGO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA	Representação com pedido de medida cautelar em face do Pregão Eletrônico nº 090/2025, Processo nº 09686/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Franca, objetivando registro de preço para aquisição de monitores e computadores (desktops e laptops/notebooks).	05/05/2025
GCDER	00008246.989.25-5	EDUARDO CONDE DA SILVA JUNIOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM	Representação com pedido de medida cautelar em face do Pregão Eletrônico nº 014/2025, Processo nº 001038.000005/2025-34, promovido pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, objetivando registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para utilização em palestras, cursos e demais eventos sociais sediados pelo Município.	06/05/2025
GCSEB	00006055.989.25-5	LICITA ASSESSORIA EM NEGOCIOS PUBLICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO	representação com pedido de medida cautelar em face do Pregão Eletrônico nº 005/2025, do tipo menor preço global, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, objetivando a "contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais e a coleta, beneficiamento e destinação final dos resíduos volumosos".	01/04/2025
GCSEB	00008540.989.25-8	MIRIAM ATHIE	PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM	Cautelar em Procedimento de Contratação no âmbito do edital do Pregão Eletrônico nº 007/2025, do tipo menor preço por item, elaborado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, que tem por objeto o "registro de preços para aquisição futura e parcelada de cestas básicas para assistência social".	12/05/2025
GCSEB	00009124.989.25-2	VIVIAN COSTA FELIPE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR	Cautelar em Procedimento de Contratação em face do edital do Pregão Eletrônico nº 29/2025, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de Cajamar, objetivando a "execução de serviços de roçagem mecanizada, capina manual de vias, varrição manual de vias públicas, sendo a coleta e transporte dos resíduos resultantes dessas atividades de responsabilidade da contratada".	20/05/2025
GASW	00006741.989.25-5	MMMS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA	EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE-SP. DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA AO PROCESSO nº 00001856.989.25-6 - CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES EM CARÁTER DE URGÊNCIA. DATA DA REALIZAÇÃO: 10/04/2025 - HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS. Edital nº 011/2025 - PE - Processo nº 2795/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico - Tipo: Menor Valor Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de microcomputadores e notebooks com sistema operacional, incluindo recursos profissionais	07/04/2025

SUSPENSÃO – MUNICIPAL

Conselheiro	Nº Processo	Representante	Representado(a)	Objeto	Data Final Recebimento das Propostas
GCSEB	00009529.989.25-3	GABRIELA DE PADUA FACONI	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	Representação com pedido de medida cautelar em face do edital do Pregão Eletrônico nº 90095/2025-DLC, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, destinado ao "registro de preços cesta básica".	26/05/2025
GCSEB	00009564.989.25-9	RICARDO FATORE DE ARRUDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	Cautelar em Procedimento de Contratação em face do Pregão Eletrônico nº 15/2025, do tipo menor preço global, promovido pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, objetivando a "prestação de serviço de implantação e operacionalização de central de atendimento e relacionamento com o munícipe e o município de Caraguatatuba/SP, com fornecimento de plataforma integrada de informações e gestão municipal, destinada ao atendimento ao munícipe e ao gestor municipal, composta por sistema web, aplicativo para dispositivos móveis, portal web e chat, com funcionalidades como fornecimento de informações, criação e acompanhamento de solicitações, automatização e suporte à gestão de demandas municipais, além de geração de subsídios para planejamento e operações para a área de segurança pública, a plataforma deverá incluir sistema de despacho operacional, rastreamento em tempo real de viaturas, registro, e gerenciamento de boletins de ocorrência".	02/06/2025
GCSEB	00009616.989.25-7	MARIA CAROLINA RATIER CESTARI	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	Representação com pedido de medida cautelar em face do edital do Pregão Eletrônico nº 90095/2025-DLC, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, destinado ao "registro de preços cesta básica".	29/05/2025
GAVAP	00008539.989.25-1	MARCELO HENRIQUE BARRETTI OLIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	Trata-se de Impugnação/Representação formulada por Marcelo Henrique Barretti Olivo, advogado, em face do Edital nº 18/2025, oriundo do Chamamento Público nº 001/2025, promovido pelo Município de Caraguatatuba/SP (Processo Administrativo Interno nº 6964/2025), que visa à celebração de parceria com organizações da sociedade civil para gestão compartilhada de unidade de saúde pública. A peça contesta critérios editalícios que afrontam os princípios da isonomia, competitividade, julgamento objetivo e vantajosidade, notadamente a pontuação desproporcional atribuída ao certificado CE-BAS, a discrepância nos critérios de qualificação técnica e a exigência injustificada de experiência em telemedicina, pleiteando, ao final, a revisão e republicação do instrumento convocatório.	29/05/2025
GAVAP	00009209.989.25-0	ASSOCIACAO BENEFICENTE LUISA DE MERILLAC - ABLM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	Representação contra edital de chamamento público nº 02/2025, Processo interno nº 15.419/2025, Edital nº 31/2025.Da Inexequibilidade do Valor Estabelecido e necessidade de Revisão dos Critérios de Estimativa de Preços. Ausência de critérios. Suspensão do Edital e revisão da estimativa máxima. OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM INSTITUIÇÃO PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9637/1998, LEI MUNICIPAL Nº 2559/2021, PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA.	28/04/2025
GAVAP	00009411.989.25-4	INSTITUTO ESPERANCA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	irregularidades na licitação. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025. OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM INSTITUIÇÃO PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9637/1998, LEI MUNICIPAL Nº 2559/2021, PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.	22/05/2025
GAVAP	00009414.989.25-1	ANDERSON JOSE DA SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	Impugnação ao Edital de Chamamento Público nº 002/2025, Processo Administrativo nº 15.419/2025, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.	29/05/2025
GAVAP	00009532.989.25-8	KELVIN JOSE DE OLIVEIRA SOUZA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	Representação formulada em face do Edital nº 024/2025 de Pregão Eletrônico, Processo nº 090/2025, certame promovido pela Prefeitura Municipal de Louveira visando à aquisição de solução completa de software e serviços, para acesso via web.	29/05/2025
GASW	00009592.989.25-5	MARCELO QUEIROZ MARQUES DE MENDONCA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAE M	IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140R/2024, MUNICÍPIO DE ITANHAE M/SP, PELAS RAZÕES DE FATO E DE DIREITO ANEXAS. OBJETO: Abertura de processo licitatório de Registro de Preços para possível aquisição de Emulsão sela trincas, CAUQ (Concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio) embalado e CAUQ (Concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio) a granel para reparos de pavimentação, atendendo a secretaria de Serviços e Urbanização da Prefeitura Municipal de Itanhaém.	30/05/2025
GAAMFS	00009538.989.25-2	GRUPO FUTURO - GESTAO DE SAUDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE	Representação contra edital (04/06) com pedido liminar. CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2025. PROCESSO INTERNO Nº 106/2025.	04/06/2025

				OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE PREVIAMENTE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO, GERENCIAMENTO E PERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO, DE FORMA COMPLEMENTAR, AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO EM REGIME DE PARCERIA.	
--	--	--	--	--	--

São Paulo, 28 de maio de 2025.
ANTONIO ROQUE CITADINI
PRESIDENTE

DESPACHOS

DESPACHOS DO CONSELHEIRO DIMAS EDUARDO RAMALHO

PROCESSO:	00009665.989.25-7
REPRESENTANTE:	BRUNA DE OLIVEIRA PASCHOALETTO (CPF ***.615.668-**) ADVOGADO: BRUNA DE OLIVEIRA PASCHOALETTO (OAB/SP 398.980)
REPRESENTADO(A):	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA (CNPJ 45.226.214/0001-19) ADVOGADO: ANDERSON PLINIO DA SILVA ALVES (OAB/SP 351.449)
ASSUNTO:	Representação com pedido de medida cautelar em face do Pregão Eletrônico nº 063/2025, Processo Administrativo nº 10141/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para conversão, implantação, treinamento, disponibilização e manutenção de um sistema informatizado integrado de gestão pública administrativa e financeira de forma a atender as necessidades da Administração Pública Municipal, pelo período de 24 meses, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo II.
EXERCÍCIO:	2025
INSTRUÇÃO POR:	UR-14

Expediente: TC-009665.989.25-7.
Representante: Bruna de Oliveira Paschoaletto.
Representada: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Responsável: Ricardo Alberto Pereira Piorino (Prefeito).
Assunto: Representação com pedido de medida cautelar em face do Pregão Eletrônico nº 063/2025, Processo Administrativo nº 10141/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para conversão, implantação, treinamento, disponibilização e manutenção de um sistema informatizado integrado de gestão pública administrativa e financeira de forma a atender as necessidades da Administração Pública Municipal, pelo período de 24 meses, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo II.
Valor Estimado: Não informado.
Advogados cadastrados no E-TCESP: Bruna de Oliveira Paschoaletto (OAB/SP 398.980); Anderson Plinio da Silva Alves (OAB/SP 351.449).
Data da sessão: 30/05/2025.
Vistos.
1. RELATÓRIO
1.1. Trata-se de representação de **BRUNA DE OLIVEIRA PASCHOALETTO** em face do Pregão Eletrônico nº 063/2025, Processo Administrativo nº 10141/2025, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA** , objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para conversão, implantação, treinamento, disponibilização e manutenção de um sistema informatizado integrado de gestão pública administrativa e financeira de forma a atender as necessidades da Administração Pública Municipal, pelo período de 24 meses, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo II.
A data de processamento do Pregão está marcada para o dia 30/05/2025, conforme edital.
1.2. A Representante, em linhas gerais, critica os seguintes pontos do instrumento convocatório:
a) Aglutinação de objeto.
Assevera que são citados sistemas de administração de cemitérios e de administração de frotas, sem possibilidade de subcontratação.
Argumenta que há exigência no Termo de Referência, de fornecimento “de todos os equipamentos para manter o funcionamento dos servidores dos sistemas, visando inclusive a solução para armazenamento de documentos digitais.” Destaca que o fornecimento de hardwares juntamente com softwares também é considerado irregular for formarem mercados distintos.
b) Afirma que há possibilidade de “que a contratada realize integrações com outros sistemas da Prefeitura” e poderia ocorrer alguma incompatibilidade impeditiva para a integração, sendo necessária informação sobre os sistemas já existentes e que poderão ser objeto de referidas demandas, permitindo que as participantes façam suas avaliações.
c) Divergência de prazo para finalização dos serviços de instalação, implantação, ativação, parametrização, customização, conversão e migração de dados.
d) Ausência de informações sobre o volume de dados a ser convertido e migrado.
e) Subitem 5.10, sobre o pagamento ao serviço de migração, impondo que a sua conclusão precisa ser atestada para que a contratada receba por isso.
Reclama que na tabela do item 14, os serviços de implantação, conversão e migração estão todos juntos, sem a possibilidade de que o serviço específico de migração possa ser atestado e pago isoladamente, ocorrendo omissão dos critérios de medição.
Acrescenta que diante do prazo de seis meses concedido para implantação total, “há 2 (duas) contradições fundamentais indicando que a Prefeitura pagará pelo sistema antes que este já totalmente disponível sendo a primeira a deste cronograma e a segunda na tabela do item 14. Pelo cronograma, no quinto e no sexto mês serão pagos os licenciamentos de uso dos sistemas, muito embora pelo item 5, a empresa possa se encontrar ainda implantando e, pior, convertendo e migrando os dados”.
Conclui, que tabela do item 14 “indica o pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas do licenciamento dos sistemas, sendo este o mesmo prazo total para vigência do contrato. Se, repetindo, a implantação ocorrer em 6 (seis) meses, então sobram outros 18 (dezoito) meses para o pagamento das licenças dos sistemas”.
f) Repete, praticamente os mesmos argumentos referentes ao pagamento do licenciamento dos sistemas para o pagamento de datacenter e técnicos residentes.
g) Requisitos de qualificação técnica (subitem 12.2 do Termo

de Referência) por exigir profissional de nível superior como responsável técnico, para administração de banco de dados, quando o objeto central da licitação é o licenciamento de uso de sistemas.
Crítica também os subitens 12.4, 12.4.1, 12.4.2.
1.3. Nestes termos, requer a suspensão liminar do procedimento licitatório e, ao final, o acolhimento de suas impugnações com a determinação de retificação do instrumento convocatório.
É o relatório .
2. DECIDO
Preliminarmente, observo que a Representação se encontra desordenada e em “PDF” não pesquisável, o que dificulta sua compreensão.
2.1. A concessão da medida cautelar de suspensão do certame, com fundamento no §1º do artigo 171 da Lei Federal nº 14.133/2021, é ato que se impõe neste momento para permitir a análise das possíveis impropriedades trazidas na representação.
2.2. Nesse sentido, verifico risco ao regular processamento do certame na conjuntura de apontamentos da Representante, como ausência de informações sobre os dados a serem migrados e ao pagamento dos serviços licitados, indicando aparente conflito com o posicionamento que prevalece nesta E. Corte sobre o tema.
2.3. Deste modo, os indícios apresentados mostram-se suficientes para a intervenção desta E. Corte, com o intento de suspender o prosseguimento da licitação, para análise da matéria no rito processual do artigo 219-A e seguintes do Regimento Interno deste Tribunal, **DETERMINO A IMEDIATA SUSPENSÃO CAUTELAR DO PROCEDIMENTO IMPUGNADO** , até a ulterior deliberação por esta Corte, devendo a Comissão de Licitação abster-se da realização ou prosseguimento de qualquer ato a ele relacionado, ressalvada a possibilidade de revogação ou anulação do procedimento, nos termos do artigo 71, da Lei 14.133/21.
2.5. Fixo, com fundamento no §2º do artigo 171 da Lei nº 14.133/21 , **o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis à PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA** , para que apresente: a) cópia integral do edital e dos seus anexos; b) manifestações e documentos produzidos na fase preparatória do certame pelo órgão de assessoramento jurídico da Administração, no exercício do controle prévio de legalidade da contratação, para os fins do artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/21, incluindo o Estudo Técnico Preliminar; c) justificativas e esclarecimentos pertinentes em relação às insurgências.
Além dos questionamentos constantes da Representação, considero oportuno que a Representada **ESCLAREÇA** o subitem 3.10.16.1, a saber:
3.10.16.1. CONTRATADA deverá providenciar às suas custas a integração do sistema proposto, com quaisquer intermediadoras de meio de pagamento, que eventualmente venham a ser contratadas/credenciadas para receber quaisquer tributos como meio de pagamento online, através de pix, boleto, cartão de crédito ou débito, com a integração para a respectiva baixa do pagamento no mesmo instante que a intermediadora informe.
Alerto que o não atendimento à requisição de documentos e informações poderá implicar na cominação das sanções do artigo 104, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93 c.c. artigo 219-E, inciso I, do Regimento Interno desta Corte.
Na hipótese de a Representada exercer a prerrogativa de **ANULAR ou REVOGAR** o procedimento em exame, nos termos das Súmulas nºs 346 e 473 do C. STF, com fundamento no artigo 71 da Lei 14.133/21, para a espécie dos autos, deverá encaminhar o parecer devidamente fundamentado, com aprovação do responsável competente do órgão, bem assim a respectiva publicação do ato de revogação ou anulação na imprensa oficial, sendo que, a ausência do atendimento desta determinação, incidirá igualmente na aplicação de sanção nos termos dos artigos supracitados.
Ficam autorizadas, desde já, vista e extração de cópias aos interessados.
Transcorrido o prazo concedido para o oferecimento de documentos e informações, encaminhem-se os autos para manifestação da Assessoria Técnica e Ministério Público de Contas.
Publique-se.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

D E S P A C H O	
PROCESSO:	00000480.989.19-3
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA (CNPJ 45.132.495/0001-40) ADVOGADOS(AS): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA VIEIRA (OAB/SP 402.771) / BARBARA SANCHES ESTEVES (OAB/SP 444.821)
CONTRATADO(A):	MEDICAL MEDICINA ASSISTENCIAL S/A. (CNPJ 01.370.425/0001-55)
INTERESSADO(A):	MARIO CELSO BOTION (CPF ***.083.028-**) LUIZ ALBERTO BATTISTELLA (CPF ***.663.998-**)
ASSUNTO:	3º Termo Aditivo s/nº, assinado em 30/11/2018. Objeto: Reajuste do valor do Contrato.
EXERCÍCIO:	2018
INSTRUÇÃO POR:	UR-10
PROCESSO PRINCIPAL:	00015284.989.17-5
PROCESSO:	00021220.989.19-8
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA (CNPJ 45.132.495/0001-40) ADVOGADOS(AS): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA VIEIRA (OAB/SP 402.771) / BARBARA SANCHES ESTEVES (OAB/SP 444.821)

CONTRATADO(A):	137.889) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA VIEIRA (OAB/SP 402.771) / BARBARA SANCHES ESTEVES (OAB/SP 444.821)
INTERESSADO(A):	MARIO CELSO BOTION (CPF ***.083.028-**) LUIZ ALBERTO BATTISTELLA (CPF ***.663.998-**)
ASSUNTO:	4º Termo de Prorrogação de Prazo, Valor e Reajuste, de 13/09/2019.
EXERCÍCIO:	2019
INSTRUÇÃO POR:	UR-10
PROCESSO PRINCIPAL:	00015284.989.17-5
RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES)	00019751.989.24-5,
VINCULADO(S):	00019753.989.24-3

PROCESSO:	00011161.989.20-7
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA (CNPJ 45.132.495/0001-40) ADVOGADOS(AS): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA VIEIRA (OAB/SP 402.771) / BARBARA SANCHES ESTEVES (OAB/SP 444.821)
CONTRATADO(A):	MEDICAL MEDICINA ASSISTENCIAL S/A. (CNPJ 01.370.425/0001-55)
INTERESSADO(A):	MARIO CELSO BOTION (CPF ***.083.028-**) LUIZ ALBERTO BATTISTELLA (CPF ***.663.998-**)
ASSUNTO:	Quinto Termo Aditivo, firmado em 17/01/2020. Objeto: Aditamento no valor de R\$ 1.344.988,32.
EXERCÍCIO:	2020
INSTRUÇÃO POR:	UR-10
PROCESSO PRINCIPAL:	00015284.989.17-5

Diante da renúncia dos advogados constituídos pelo Senhor Mario Celso Botion, conforme petição do evento 253 do TC-021220.989.19-8 e pelo Senhor Luiz Alberto Battistella, conforme petição do evento 255 do TC-000480.989.19-3, evento 254 do TC-021220.989.19-8 e evento 252 do TC-011161.989.20-7, **assinso o prazo de 05 (cinco) dias úteis** para que as partes regularizem suas representações processuais nestes autos, se assim o desejarem.
Publique-se.

D E S P A C H O	
PROCESSO:	00002152.989.23-2
ÓRGÃO:	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SAO PAULO - SP- PREVCOM (CNPJ 15.401.381/0001-98)
INTERESSADO(A):	CARLOS HENRIQUE FLORY (CPF ***.994.208-**) ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / ANDREA CRISTINE FARIA FRIGO (OAB/SP 290.085) / KARINA YUMI OGATA (OAB/SP 407.315)
	KARINA DAMIAO HIRANO (CPF ***.103.778-**) SYLVIO EUGENIO DE ARAUJO MEDEIROS (CPF ***.680.235-*)
ASSUNTO:	Balanco Geral - Contas do Exercício de 2023
EXERCÍCIO:	2023
INSTRUÇÃO POR:	DF-09

Defiro, excepcionalmente, **por 05 (cinco) dias úteis** , contados da data de publicação deste Despacho no DOE-TCESP, prazo suplementar requerido pela SP-PREVCOM, no evento 123.
Publique-se.

DESPACHO

PROCESSO:	00004425.989.24-1
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO (CNPJ 46.634.259/0001-95)
ADVOGADOS(AS):	CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO (OAB/SP 108.524) / TELMA APARECIDA ROSTELATO (OAB/SP 175.331) / RODRIGO BARBOSA URBANSKI (OAB/SP 301.734) / LUANA MARIA RODRIGUES (OAB/SP 344.682) / MARIA LUIZA ARAUJO LIMA (OAB/SP 358.310)
RESPONSÁVEIS:	JULIO FERNANDO GALVAO DIAS (CPF ***.113.748-**) - Período de 01-01-2024 a 09-01-2024 e 26-01-20024 a 31-12-2024. ROBERTO KAZUSHI TAMURA (CPF ***.883.668-**) Período de 10-01-2024 a 25-01-2024.
ASSUNTO:	Contas de Prefeitura - Exercício de 2024
EXERCÍCIO:	2024
INSTRUÇÃO POR:	UR-16

Diante da instrução da Fiscalização (evento 79), assinso aos responsáveis **o prazo de 15 (quinze) dias úteis** , contado da data de publicação deste despacho, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar estadual nº 709/93 e do artigo 194 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, para que apresentem as alegações que entenderem pertinentes.

Esclareço que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011.
Publique-se.

D E S P A C H O	
PROCESSO:	00004610.989.24-6
ÓRGÃO:	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (CNPJ 69.109.890/0001-70)
INTERESSADO(A):	MILTON LUIZ DE ARAUJO MORGADO (Presidente da Câmara Municipal de Arapeí - Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 e atual)
ASSUNTO:	Contas de Câmara - Exercício de 2024
EXERCÍCIO:	2024
INSTRUÇÃO POR:	UR-14

D E S P A C H O	
PROCESSO:	00005098.989.24-7
ÓRGÃO:	CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA (CNPJ 49.677.917/0001-14) ADVOGADO: ROSELAINE CORREIA (OAB/SP 368.365)
INTERESSADO(A):	DANIEL DAVID (Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga - Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 e atual)
ASSUNTO:	Contas de Câmara - Exercício de 2024
EXERCÍCIO:	2024
INSTRUÇÃO POR:	UR-11

Considerando **o relatório da fiscalização (evento n.º 21.44)** , assinso ao responsável **o prazo de 15 (quinze) dias úteis** , contados da publicação deste despacho no **DOE-TCESP** , nos termos do artigo 29 da Lei Complementar Estadual nº 709/93 e do artigo 194 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, para que apresente as alegações que entender pertinentes.
Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.
Publique-se .

D E S P A C H O	
PROCESSO:	00010699.989.24-0
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA (CNPJ 45.780.061/0001-57)
CONTRATADO(A):	CONSORCIO NOVA ITUPEVA III (CNPJ 53.061.193/0001-57) ADVOGADO: MARCO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA (OAB/SP 367.759)
INTERESSADO(A):	ANGELO DANTE LORENCAO (CPF ***.468.748-**) CAMILLA GONCALVES VILLELA MENDONCA (CPF ***.725.738-**) PATRICK DE OLIVEIRA LIMA (CPF ***.133.846-**) CAIO BARBIERI (CPF ***.779.748-**) IZAURA VALERIO BRUNSTEIN (CPF ***.388.908-**) ROGERIO CAVALIN (CPF ***.353.228-**)
ASSUNTO:	Acompanhamento de execução do Contrato nº 145/2023, de 12/12/2023 (Concorrência Pública nº 03/2023). Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de drenagem urbana no Córrego Piracatu.
EXERCÍCIO:	2024
INSTRUÇÃO POR:	UR-03
PROCESSO PRINCIPAL:	00010537.989.24-6

Considerando o quanto noticiado no relatório de verificação da execução contratual (evento 109), **ALERTO** os responsáveis para que adotem, desde já, as medidas que se façam necessárias para correção das impropriedades apuradas pela fiscalização deste Tribunal.
Vale destacar que o presente despacho não configura fixação de prazo para apresentação de justificativas ou abertura do contraditório , mas, apenas, alerta de que as correções acima recomendadas serão avaliadas no decorrer do acompanhamento da execução contratual e por ocasião de seu julgamento.
Publique-se.

D E S P A C H O	
PROCESSO:	00021647.989.23-5
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (CNPJ 44.780.609/0001-04) ADVOGADOS(AS): JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / ROSANGELA PEDROSO TONON (OAB/SP